



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14/04/2009
Tmca
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº **IND 6534/2009**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- ODESCMAT

Em, 15/04/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Samambaia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza nas calçadas e áreas públicas localizadas na Expansão de Samambaia – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador do Recanto das Emas e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas localizadas na Expansão de Samambaia – Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade da Expansão de Samambaia, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade da Expansão de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

~~Milton Barbosa~~
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6534/2009
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 07-ABR-2009 15:00